

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 2/2014

Da reunião ordinária pública realizada no dia 24 de Janeiro de 2014, iniciada às 09:12 horas e concluída às 11:21 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	8
Agenda	8
Aprovação de Actas	8
Balancete	8
Despachos	9
DAG	10
DOP	19
DL	22
DGU	23
DEASS	24
DCJD	25
Intervenção do Público	27
Aprovação em minuta	28
Votação das deliberações	28
Encerramento	28
Montante Global dos Encargos	28

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

ABERTURA

ACTA Nº 2/2014

No dia vinte e quatro do mês de Janeiro do ano dois mil e catorze, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

Não compareceu o Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, que apresentou pedido de justificação de falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberto este período de trabalhos, para o qual se inscreveram os Senhores Vereadores a seguir identificados, que após cumprimentarem os presentes na sala, intervieram pela ordem respectiva.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que fez deslocações a algumas explorações agrícolas e que na Freguesia da Boidobra, o caminho que dá acesso à Quinta da Moreirinha, (que é um caminho público) está muito degradado, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, os bons ofícios no sentido de proceder à reparação do mesmo, uma vez que, todos os se dedicam ao tratamento e exploração agrícola merecem um contributo por parte do Município.

Afirmou ainda que, continuam a existir problemas com o fornecimento das refeições escolares, pois a pessoa que estava responsável por acompanhar a confecção e distribuição das mesmas, foi destacada para o Fundão, e que veio prejudicar o bom funcionamento que já se estava a verificar, depois das diligências feitas pela Câmara Municipal. Por exemplo, na Escola a Lã e a Neve, a refeição servida ontem, parecia uma “salada de espinhas” e não arroz com pescada; a empresa está também a distribuir refeições diferentes de escola para escola, ou seja pratos diferentes, para uma realidade igual.

Referiu que na Escola a Lã e Neve existem inúmeras infiltrações de água, que existem fichas de electricidade sem qualquer protecção, colocando em perigo as crianças; é um problema que deve ser resolvido com a maior urgência.

Agradeceu e reconheceu, ao Senhor Vereador Dr. Jorge Torrão, a forma como tem tratado de alguns assuntos de municípios que tem recebido e que os tem encaminhado para este, enquanto responsável desses assuntos, salientando a forma eficiente e pronta que tem tido na resolução dessas questões.

Interviu de seguida o Senhor Vereador José Pinto, recordando que estamos próximos da comemoração de mais um aniversário do 25 de Abril, já com 40 anos e tendo em conta aquilo que o país está a viver, mais do que nunca se justifica uma comemoração que una o concelho da Covilhã. À semelhança do que foi proposto e aprovado por unanimidade, na Assembleia Municipal, solicitou que se fosse “ao encontro dessa moção”, disponibilizando-se para o que for necessário. Disse que se deveria envolver o concelho, nomeadamente as Freguesias, que são um polo fundamental na democracia do concelho, e as Associações e criar uma Comissão que possa colocar um programa de valor significativo, para se poder alertar algumas mentes que estão adormecidas. Propôs que a Câmara Municipal dinamizasse o quanto antes, essa Comissão Comemorativa.

Apresentou de seguida um documento, para ficar apenso à acta, relativo à reunião realizada no dia 10 de Janeiro, na Biblioteca Municipal, em conjunto com os agricultores e disse que tendo em conta as características do concelho, o Município deve dar-lhes todo o apoio. Disse ainda que “deixo aqui as propostas resultantes dessa reunião que fizemos com os Agricultores, à semelhança do que já foi feito em relação à habitação social e aos Deficientes do concelho. Espero que seja uma mais-valia esta relação de proximidade com os intervenientes, no nosso concelho, porque acho que é assim que devemos fazer uma democracia participativa e não, muitas vezes, fechados em gabinetes.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba iniciou a sua intervenção, saudando a empresa Twintex pela criação de 40 postos de trabalho na Freguesia do Peso e Vales do Rio, facto

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

que é muito importante e que vem permitir a criação de novos postos de trabalho, numa Freguesia que muito deles necessita.

Chamou a atenção para o seguinte: “os problemas existentes em diversos caminhos rurais nas Freguesias bastante danificados, derivado das intempéries que temos tido, que necessitam de ser arrançados; no Jardim de Infância do Rodrigo houve uma infiltração de água e caiu uma sanca da parede, que poderá ser feita com alguma urgência e brevidade;”

Questionou ainda o Senhor Presidente, sobre quando é que serão assinados os Protocolos com as Freguesias, que estão a passar por graves carências financeiras, para poderem, também, tratar da questão orçamental, situação que tem vindo a arrastar-se; perguntou ainda quando serão feitos os pagamentos das refeições escolares às instituições - IPSS, que fornecem esse serviço ao Município; saber qual o ponto de situação do processo da Barragem, como está a ser gerido o processo, deixando de novo, a sua inteira disponibilidade para o que for necessário fazer; questionar o que aconteceu na Assembleia Geral da ADC e se existe algum problema; saber a resposta ao seu requerimento datado de 13 de Janeiro, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e respondeu às questões colocadas, e disse o seguinte:

“Sobre a Barragem, dizer que reuni com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, acompanhado da Senhora Gestora do POVT, onde tivemos uma reunião bastante interessante, onde apresentei as preocupações da barragem, da importância do projecto, não só para o concelho, como para a região e o que ele significa para nós: quer o trabalho que foi desenvolvido pelo anterior Executivo, quer pelos responsáveis da empresa municipal que mais têm trabalhado neste domínio, designadamente, o Senhor Eng.º Calmeiro que tem sido um colaborador muito empenhado na resolução deste problema; dei nota ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente de que continuamos a ter problemas, porque a tomada de posse administrativa dos terrenos continua a ser uma dificuldade, pois decorrem ainda em Tribunal, sem que tenham sido proferidas decisões, acções movidas pelos quatro coproprietários e saliento que há uma providência cautelar para a qual fomos citados, em 12 de Dezembro de 2013; há uma acção administrativa especial, datada de 06 de Janeiro de 2014; há uma reclamação do Relatório da Vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, que recebemos dos ilustres advogados dos coproprietários reclamantes; temos outra reclamação da vistoria, etc., como veem, no que diz respeito a questões judiciais os problemas são mais que muitos e sem que o Tribunal nos permita tomar posse, não podemos consignar a obra, não podemos avançar. Não depende do empenho, nem da força do executivo, nem dos empenhados colaboradores da Câmara Municipal e estamos, neste momento, dependentes das decisões judiciais, que acataremos e respeitaremos. Por outro lado, um outro obstáculo é a aprovação do Relatório de conformidade do Projecto de Execução da Barragem, que foi enviado, no passado dia 15 de Janeiro, com as últimas questões suscitadas. Uma outra dificuldade, que não tem a ver com a consignação, mas com o processamento das participações, é uma queixa da Quercus junto das estâncias comunitárias, que tem a ver mais com a libertação dos fundos comunitários para a obra. Estas são as questões de facto e objectivas que coloquei ao Senhor Secretário de Estado, sendo certo que este se mostrou muito receptivo às nossas pretensões; estamos entretanto a aguardar, até ao limite do possível, uma tomada de decisão. Estamos também, numa face de encerramento do QREN e estamos a iniciar um outro. Agradeço em nome do Município a disponibilidade do Senhor Secretário de Estado, que se mostrou muito receptivo, relativamente ao processo e

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

ao projecto, em geral. Vamos aguardar serenamente, pelas decisões judiciais, com vista à tomada de posse do terreno e depois actuaremos em função dessas mesmas decisões.”

“Relativamente às refeições escolares, queria informar o Executivo que houve uma acção judicial interposta pela segunda classificada no concurso para adjudicação das refeições escolares. Houve uma decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco que deu razão à reclamante, ou seja, anulou o concurso e a adjudicação do fornecimento das refeições escolares à empresa Eurest, empresa que está ainda a fornecer essas mesmas refeições. Neste contexto, pedi à empresa Eurest que continuasse a fornecer as refeições escolares até ao final do mês, para não ficarmos sem o fornecimento das mesmas, nas escolas.

A Eurest deixará, por força dessa decisão judicial, de fornecer as refeições escolares e hoje mesmo, vou assinar o contrato de adjudicação, por ajuste directo à segunda classificada, à empresa Solnave, pelas boas referências que temos pelos serviços prestados no passado e face a esta circunstância de emergência, e porque lançar agora um concurso internacional, como a Lei impõe, não se compadece com a urgência das crianças terem refeições todos os dias, daí a justificação para este ajuste directo, e o fornecimento será feito até ao final do presente ano lectivo. Antes do término do ano lectivo, vamos lançar um concurso internacional, para que não estejamos em cima do início do próximo ano lectivo a tratar de uma questão tão importante quanto esta e vamos acatar as indicações da sentença proferida pelo Tribunal, que mandava corrigir uma série de parâmetros em termos do caderno de encargos.”

“Ontem teve lugar a eleição dos novos Órgãos Sociais da empresa Parkurbis, que foram eleitos por unanimidade.

Relativamente à ADC – Águas da Covilhã, o accionista minoritário não compareceu à reunião, que justificou na véspera uma impossibilidade, o seu representante legal estava no estrangeiro, estando já marcada para o próximo dia 14 de Fevereiro a reunião da Assembleia Geral que funcionará com qualquer quórum.”

“Sobre os caminhos rurais dizer que a invernia tem provocado graves danos e não é fácil proceder à reparação de todas as situações, e que são muitas. Temos acudido às situações mais prementes, àquelas que oferecem maior perigo, sobretudo. Qualquer reparação definitiva, no decurso do inverno, poderá não ser suficiente, mas iremos tratar das situações mais complicadas.”

“Sobre os Protocolos com as Juntas de Freguesia, o Senhor Vice-Presidente que tem o pelouro das Freguesias, faz questão de receber individualmente com os Presidente da Junta de Freguesia, para lhes dar nota dos critérios legais, para encontrar as melhores soluções com vista a atribuir uma verba que seja justa e equitativa a cada Freguesia. No mês de Fevereiro os Protocolos virão à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal, onde esse e outros assuntos serão objecto de análise, discussão e votação.”

“Sobre as comemorações do 25 de Abril: ontem reunimos com a União dos Sindicatos do Distrito de Castelo Branco – CGTP, que como sabem, é quem nos últimos 20 anos tem liderado no concelho da Covilhã as comemorações do 25 de Abril. Este ano comemoramos o 40.º Aniversário, é uma data importante, uma data que tem uma carga política e atento ao momento em que vivemos, não podemos ficar indiferente, queremos realizar um conjunto de iniciativas onde o povo tenha participação, onde os nossos concidadãos, activamente, se

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

sintam como parte integrante das comemorações. Pretendemos que elas sejam populares, disseminadas por todo o concelho, queremos que o 25 de Abril seja comemorado com a dignidade que merece.

Vai existir uma Comissão Organizadora e uma Comissão Executiva, alargada, que irá dar forma e dar corpo a esta iniciativa. Para além da Câmara Municipal que vai liderar este processo, onde os Senhores Vereadores estão desde já convidados a integrar esta Comissão Organizadora, os Partidos Políticos, os Sindicatos, o Movimento Associativo, os Agrupamentos de Escolas, a Universidade da Beira Interior, as Associações Empresariais e a Anil, a Comissão da Sociedade Civil que é um movimento de cidadão que fazemos questão de os convidar, as Juntas de Freguesia, a Associação Académica, etc..

Estas comemorações têm que ter várias vertentes, não ficando só pela política, mas a cultura, o desporto, o recreio, são vectores fundamentais nestas comemorações, para que seja uma grande festa da democracia no concelho da Covilhã.

Os mais idosos têm uma memória mais viva e vivencial do que foi esta importante revolução, que abriu as portas à democracia, mas pretendemos sensibilizar os jovens para esta componente cívica, alertando-os e sensibilizando-os para a vida política, para a arte e para a nobreza que deve existir na vida política, para não terem uma visão negativa do que é a vida política, que seja um pretexto para fazer pedagogia junto dos jovens, neste domínio.”

Acrescentou, ainda, um conjunto de informações:

“- Agradecer o elogio pelo trabalho incansável do Senhor Vereador Jorge Torrão, que tem estado a trabalhar muito activamente, que tem feito muitas visitas às Freguesias, no âmbito do CLDS+, e que está a fazer um levantamento das questões de natureza social, associativa, desportiva, cultural, etc.

- A agricultura tem sido um parente pobre no nosso país e a Covilhã não poderia ter sido excepção, e nós queremos inverter esse estado de coisas, mas queremos avançar com coisas concretas. O Senhor Vereador José Pinto trouxe aqui sugestões, algumas delas, que são passíveis de ser implementadas e apoiadas pelo Município e outras extravasam o âmbito Municipal. A Senhora Eng.^a Paula Simões está a trabalhar num projecto de fruticultura, e tendo a Cova da Beira uma enorme produção de pêssego, de altíssima qualidade, é um contra senso que não o promovamos. Ela está a fazer um campo experimental para desenvolver algumas espécies que se adaptem ao nosso clima. No Teixoso, em colaboração com a Beira Serra, estamos a trabalhar em hortas sociais, nas imediações do bairro municipal; as hortas sociais têm um papel muito importante no momento em que vivemos, com a redução drástica de rendimentos das pessoas, e quem sabe e gosta, poderá ter ali uma ajuda, sobretudo as famílias mais carenciadas.

- Sobre a problemática dos incêndios: é algo importante e é agora no inverno que temos que começar a trabalhar; a ideia da cooperação intermunicipal já está a ser tratada no âmbito da comunidade intermunicipal, o que não é fácil, pois é algo que não tem precedentes. Contudo temos grandes dificuldades, ainda no mês de Dezembro tive uma reunião com o Parque Natural da Serra da Estrela, onde esteve presente o Senhor Vice-Presidente do Instituto Nacional de Conservação da Natureza e Florestas, onde lhe coloquei a questão do repovoamento da área ardida no Parque Natural da Serra da Estrela, e mostrei a disponibilidade por parte do Município, para colaborar na reflorestação e no reordenamento da própria floresta, ao qual me informou que não haverá nenhum reflorestamento, porque entendem que a regeneração espontânea é o mais adequado para a floresta da encosta da Serra; relativamente às áreas ardidas dos incêndios que ocorreram no último verão, temos que criar faixas de protecção, mas o maior problema é o dinheiro, pelo

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

que iremos fazer o possível, sendo que agradeceremos muito ao Regimento de Infantaria de Espinho a eventual ajuda que possa vir a ser dada.

- Quanto ao requerimento do Senhor Vereador Pedro Farromba, na próxima reunião ser-lhe-ão dadas as informações solicitadas;
- O pagamento das refeições às IPSS será feito com a maior brevidade possível, após ultrapassarmos os problemas de tesouraria;"

O Senhor Vereador José Pinto sugeriu que, relativamente às limpezas, as Freguesias que eram dotadas de uma verba para a limpeza de bermas e taludes, pudessem voltar a ter nos seus orçamentos esses contributos, para se poder iniciar, por aí, a intervenção.

O Senhor Presidente referiu que um dos critérios de atribuição de verbas às Freguesias é precisamente esse, o de limpeza de valetas, alvanéis, etc..

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que, "de facto, as Juntas de Freguesia podem continuar a desempenhar um papel fundamental, para fazerem intervenções no terreno, que são muito mais eficientes do que nós, a fazê-las, com a delegação de competências, a transferência financeira e apoios técnicos."

Sobre o 40.º aniversário do 25 de Abril, referiu que está disponível para integrar essa Comissão, sugerindo que se fizesse um encontro com Escritores Covilhanenses.

Quanto à prevenção e à Protecção Civil, disponibilizou os seus contributos, para que com a colaboração dos Bombeiros da Covilhã, seja colocada em prática, porque há muita coisa a fazer. Era fundamental que fosse criada, no concelho da Covilhã, uma AIPE, evitando situações lamentáveis, como as que já aconteceram no passado.

Sobre a eventual ajuda do Regimento de Infantaria de Espinho, através do Senhor Coronel Maio, disse que está disponível para acompanhar o Senhor Presidente, para interceder na ajuda para abrir acessibilidades, evitando os incêndios e as calamidades que houve em 2013. Referiu ainda que, era importantíssimo que a Câmara Municipal da Covilhã, pudesse aplicar coima a quem não cumpre aquilo a que está obrigado e que a Lei exige. Em relação às florestas, não tem havido ordenamento florestal e o desbaste feito nas árvores, fica no terreno, com a argumentação de que aquilo serve para criar um certo grau de humidade, necessária à fauna e à flora, mas ao mesmo tempo é uma carga de energia que ali fica, que prejudica em muito, no verão.

III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Os Serviços Administrativos propuseram a retirada da alínea b) do Ponto 5.4. – Divisão de Gestão Urbanística, sobre a isenção de taxa urbanística, por existirem dúvidas quanto à aplicabilidade de uma nova norma que vem no Regime Financeiro das Autarquias Locais, em que não se pode isentar taxas e impostos, sem que haja uma Lei habilitante para o efeito. Foi pedido um pedido de parecer à CCDRC, que aguardamos.

No Departamento de Administração Geral, na alínea c), foi substituído o documento disponibilizado anteriormente, por não corresponder ao documento válido, porque este documento tem vindo às reuniões de Câmara, desde o dia 02 de Agosto de 2013, e o que vem aqui para deliberação tem um valor de 340.000,00 € e não 350.000,00 €

Relativamente à alínea g) foi também disponibilizado o novo Projecto Técnico e a respectiva Memória Descritiva.

A Câmara deliberou retirar da ordem de trabalhos a alínea b) do Ponto 5.4. – Divisão de Gestão Urbanística.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem Actas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.273.705,36 € (um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 430.373,75 € (quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 843.331,61 € (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL

a) Extinção de caução contratual

Presente informação do Serviço de Compras e Concursos, datada de 02/01/2014, que na sequência do fornecimento de cartografia e ortofotomapas do concelho da Covilhã, celebrado com a empresa Artop, Aeoro-topográfica, Lda., sobre o qual os serviços informam nada haver a apontar, propõe seja autorizada a extinção da respectiva caução prestada sob a forma de garantia bancária no montante de 7.325,00 €

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou: “que tipo de concurso foi feito para o fornecimento da ortofotografia? Quantas empresas responderam a este concurso? E se o Município da Covilhã é ainda sócio da *Município*, porque o julgo saber, a *Município* é das melhores empresas no país a fornecer este tipo de informação.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu que este concurso não é recente e que não possui muitas informações sobre o mesmo, sugerindo que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos e fornecer, por escrito, as questões colocadas.

O Senhor Presidente concordou com o proposto.

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

b) Representante do Município nas Assembleias Gerais – rectificação da deliberação

Foi presente à Câmara informação da Senhora Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 04/01/2014, propondo, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Comercial, a rectificação do texto da deliberação de Câmara tomada no dia 25/10/2013, referente à designação do Senhor Presidente da Câmara como representante do Município nas Assembleias Gerais das empresas locais, devendo a mesma fazer referência expressa à proposta apresentada pelo Senhor Presidente na referida reunião, e que ficou apensa à acta.

Assim, foi de novo presente à Câmara a proposta do Senhor Presidente, documento que fica apenso à acta, que nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, no sentido do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, represente o Município da Covilhã em qualquer Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da ADC – Águas da Covilhã, EM, da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, empresas municipais onde o Município da Covilhã possui participações de capital e da sociedade comercial PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, de que o Município é accionista.

O Senhor Vereador Joaquim Matias e o Senhor Vereador José Pinto questionaram o Senhor Presidente sobre a composição da Assembleia Geral.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que quem fica a presidir ao Conselho de Administração da Parkurbis, na qualidade de representante legal do Município da Covilhã

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

que é o accionista maioritário, é o Senhor Vice-Presidente, e integra ainda o Conselho de Administração os Municípios de Belmonte e de Manteigas. A Assembleia Geral será presidida pela Portugal Telecom e são vogais o IAPMEI e a empresa Frulat.

A Câmara deliberou, de acordo com a Proposta apresentada e nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, representante do Município da Covilhã em qualquer Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da ADC – Águas da Covilhã, EM, da ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, empresas municipais onde o Município da Covilhã possui participações de capital e da sociedade comercial PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, de que o Município é accionista.

c) Venda de imóvel à ICOVI

Foi presente contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM em 29/07/2013, relativo à venda do prédio urbano composto por um edifício de sub-cave, r/ch com superfície coberta de 144,5 m², logradouro com a área de 392,40 m², sito em Canada, freguesia de Tortosendo, a confrontar do Norte e Nascente com Maria Miquelina Barata do Amaral, do Sul Moura & Batista – Lda., e do Poente com Estrada Nacional 230, inscrito na matriz sob o artigo 2323.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01257/020197, a favor do Município da Covilhã através da inscrição resultante da apresentação n.º 17, de 27 de Outubro de 2000, pelo valor de 340.000,00 € nos termos do documento que é apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município da Covilhã e a ICOVI – Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM, relativo à venda do prédio urbano composto por um edifício de sub-cave, r/ch com superfície coberta de 144,5 m², logradouro com a área de 392,40 m², sito em Canada, freguesia de Tortosendo, a confrontar do Norte e Nascente com Maria Miquelina Barata do Amaral, do Sul Moura & Batista – Lda., e do Poente com Estrada Nacional 230, inscrito na matriz sob o artigo 2323.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01257/020197, a favor do Município da Covilhã através da inscrição resultante da apresentação n.º 17, de 27 de Outubro de 2000, pelo valor de 340.000,00 €, tendo ainda deliberado que a escritura definitiva deve ser celebrada até ao mês de Setembro de 2014.

d) Aumento de Fundos Disponíveis

Presentes propostas do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com as justificações insertas nas referidas propostas, documentos apensos à acta.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

O Senhor Vereador Joaquim Matias usou da palavra, dizendo que neste ponto, “temos nove pedidos de antecipação para fazer face a um conjunto de despesas e na alínea c) Contrato de elaboração do projecto do Aeroporto da Covilhã, com uma receita própria prevista para Agosto de 2014, com a classificação económica 01.02.02, proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante de 239.766,60 €, tenho que colocar algumas questões, que se prendem com o seguinte:

1. Qual a localização do futuro Aeroporto da Covilhã?
2. A Câmara tem a titularidade dos terrenos para a sua construção?
3. Qual o custo dos terrenos para a construção do futuro Aeroporto da Covilhã?
4. Já foi desenvolvido algum trabalho pelo Consórcio Consugal e Proengel?

Isto porque, segundo o que julgo saber, já houve trabalho desenvolvido pelo consórcio e recordo-me que houve uma exposição pública, com algumas plantas e sobre o trabalho já realizado. Entendo que ninguém inicia um projecto, para fazer um qualquer investimento, sem que seja detentor dos terrenos. Gostava de ver isto esclarecido.”

“Depois temos um conjunto de empreitadas para as quais pretendem a antecipação dos fundos, uns para Maio de 2014 e outros para Agosto de 2014. Gostava de ser esclarecido para poder votar em consciência e no caso de eu não vir a ser esclarecido, quanto a estes nove contractos, proponho o seguinte:

- 1- Que seja retirada da Ordem de Trabalhos esta alínea d) do Departamento de Administração Geral;
- 2- Que seja elaborado um relatório pelo Departamento de Obras, no qual devem constar todos os pormenores de cada contrato/empreitada aqui em análise, para que possa votar em consciência e dar o meu contributo na análise e decisão.”

O Senhor Vereador José Pinto afirmou saber onde fica o futuro Aeroporto, que vai ser na Freguesia da Boidobra e não no Terlamonte. O levantamento topográfico da obra já foi adjudicado, por um valor de 250.000,00 € e por isso questiona qual será o verdadeiro custo da obra, esbanjando-se dinheiro sem nenhum tipo de critério.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Aeroporto, respondeu: “Aproveito a oportunidade para lhes transmitir que os meus colegas da CIM, designadamente o Presidente da Câmara Municipal da Guarda, são adeptos da obra do Aeroporto, no sentido de que seja um projecto supramunicipal, que vá para além das feitorias do Município, no sentido regional. Um investimento da maior importância para o desenvolvimento de toda a região, nomeadamente dos distritos da Guarda, Castelo Branco e Covilhã. A sua localização ainda não está definida e o projecto será objecto de uma análise conjunta, evitando também a especulação imobiliária. Este é um projecto da Covilhã que irá ser adoptado pela CIM e teremos que ponderar a sua localização e se o projecto serve o propósito que a comunidade deseja com este equipamento.

Quando falamos em Aeroporto pensamos numa estrutura igual à do Aeroporto Sá Carneiro ou da Portela, e não é o que está aqui em causa, é uma pista onde possam aterrar aeronaves comerciais, com a segurança adequada e com o equipamento necessário.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu ainda que é preocupação de todos, o dinheiro já gasto para este projecto e que não se deve esbanjar, mas também é verdade que o Órgão aplaude que as Câmaras Municipais que integram a CIM adiram a este projecto. Referiu que a Covilhã é a centralidade deste grande investimento, porque é aqui que existe o grande índice populacional; reprova que um qualquer município, para fazer um projecto de construção de uma casa para habitar, tem que ter a titularidade do terreno e questionou

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

como é possível se ter feito o que se fez até aqui, com este projecto, percorrendo caminhos sinuosos que ainda não foram esclarecidos, que se tem estado a esbanjar dinheiro do Município e de todos nós e que poderia ser utilizado para outros fins. Reafirmou que gostaria que este assim fosse retirado e que fosse esclarecido, caso contrário votará contra.

O Senhor Vereador Pedro Farromba esclareceu que “para se fazer um projecto de um Aeroporto, não conseguimos comprar os terrenos “à cabeça”, porque o projecto é que vai indicar se os terrenos são ou não viáveis para se fazer o Aeroporto. Por outro lado, a base de localização deste projecto, já mereceu a aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, do Fundão, de Belmonte e da Guarda, a zona que irá ser sobrevoada pelos voos. Se este projecto, que todos nós consideramos importante para o desenvolvimento regional, se pode ser sustentado com o financiamento que é oriundo da CIM, nós só teremos a solução de o aprovar, porque caso não seja assim, estou certo que outros Municípios, vontade não lhes faltará para fazer a mesma coisa. Se já temos este meio caminho, andado, não o poderemos deixar para trás, não obstante do dinheiro que é obviamente muito; é de saudar que este projecto possa ser um projecto regional, para que ele avance.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que todos defendem este projecto, de interesse regional, nacional e muito mais de interesse local. O que ele põe em causa é o procedimento que foi adoptado, pois o que estamos a aprovar é o “Contrato de Elaboração do Projecto do Aeroporto da Covilhã”, com uma receita própria prevista, para Agosto de 2014, proveniente do Imposto Municipal de Imóveis, no montante de 239.766,60 € e que o consórcio já referido vai receber. “Para que não fiquem dúvidas, o que está aqui em causa não é votarmos a elaboração de um projecto para o novo Aeroporto Regional. Não iludamos a comunicação social ou os munícipes do concelho da Covilhã, que este ou aquele eleito na Câmara Municipal estão contra um investimento importante para a região, para o país e para o concelho. O que está aqui em causa é a reprovação do procedimento que foi adoptado. Um Aeroporto não deve ser feito num terreno que não seja o adequado, tem que ser feita uma análise dos terrenos, para ver se ele tem aptidão ou não, para o efeito. Não é o projecto que define se o terreno tem aptidão ou não para se fazer este investimento.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que o grande problema deste projecto é que não foi feito o estudo da viabilidade económica, ou seja destruiu-se um Aeródromo que teria um valor actual de 4 a 5 milhões de euros e vai-se tentar construir outro, sem se fazer antecipadamente esse estudo. Corre-se o risco de se ter destruído uma infra-estrutura de enorme importância e de nunca mais se arranjar dinheiro para se fazer outro; disse ainda não acreditar que o dinheiro virá da CIM, e por isso abstêm-se neste ponto.

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu o seguinte: “Relativamente às questões colocadas, importa inicialmente situar o que é um aumento temporário de fundos: é um acto meramente administrativo e não visa a assunção de qualquer compromisso não existente. Todos os contractos que vêm aqui, no âmbito deste aumento temporário de fundos, são contractos já celebrados, com um compromisso já assumido, com entidades externas ao Município. Não é aqui, que é avaliada a bondade ou não do projecto aqui inerente.

O aumento temporário de fundos é uma prerrogativa estabelecida pelo Legislador, aquando da elaboração da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso, que visa o seguinte: os fundos disponíveis para um determinado período, tem por base as receitas esperadas dos próximos três meses. Em contrapartida essa mesma Lei obriga que um contracto,

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

independentemente da sua duração, seja enquadrado nesses fundos disponíveis. Em contractos em que a sua duração seja superior a três meses, que é o valor das receitas que o Legislador permite que sejam incorporados nos fundos disponíveis, estabelece essa prerrogativa, que o Órgão executivo autorize, que se possa antecipar a receita até à data do último pagamento. Daí a necessidade de irmos auferir receitas, que serão auferidas pelo Município em data posterior e aproveitando momentos em que existe um valor acrescido de receitas, daí a necessidade de irmos buscar verbas a Agosto, onde existe o pagamento de uma tranche do IMI, a Maio e a Dezembro, com a mesma justificação. É isto que se pretende, é ajustar as receitas que o Município vai auferir, aos compromissos que têm que ser assumidos neste mês de Janeiro e que são compromissos que transitam de contractos celebrados anteriormente. Não está aqui em causa a celebração de qualquer contrato ou a celebração de um novo compromisso.”

O Senhor Presidente afirmou ainda que, “se avançar esta ideia de tornar este projecto supra municipal e no âmbito da Comunidade Intermunicipal, esta verba poderá não ser necessária e será eventualmente a CIM a suportá-la e não o Município da Covilhã. Estamos a trabalhar no campo das hipóteses, porque toda esta questão carece de ser densificada e contemplada no Plano Estratégico da CIM, a seu tempo de verá se é ou não necessário que o Município da Covilhã tenha que despende e aí haverá uma libertação de fundos e não um comprometimento de fundos.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias respondeu que leu a Lei e sabe ao que se refere esta antecipação de fundos e também sabe, que o que está em causa, é algo que já foi contratualizado, mas a sua preocupação é a desta contratualização, que vai fazer com que o Município despenda de cerca de 240 mil euros, “dando o passo maior que a perna”, porque quem gere os dinheiros públicos deve geri-los de uma forma eficiente e nunca penalizando a instituição. Disse que, na sua opinião, este processo não obedeceu a esse rigor e por isso solicita que seja retirada esta matéria, para ser mais esclarecido.

O Senhor Dr. Júlio Costa disse ainda que o processo que se está a fazer é o de ajustar os fundos disponíveis, aos compromissos neste momento existentes e assumidos pelo Município da Covilhã. Se o compromisso deve ou não ser mantido, terá de ser analisado, numa outra fase e se o Executivo entender que deve denunciar o Contracto, a verba será, automaticamente, libertada.

O Senhor Presidente voltou a referir que se está a tentar fazer uma certa “engenharia financeira”, para que não fiquemos na situação de querer celebrar um contracto e não tenhamos dinheiro disponível. Retirar este ponto da Ordem de Trabalhos causava muitos transtornos, por não ser só esta questão em concreto, são várias questões que ficariam prejudicadas. Face ao já exposto, o Senhor Presidente informou que não irá retirar este ponto da Ordem de Trabalhos.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Matias e abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar as propostas apresentadas autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

e) Consolidação de Contas 2014

Presente documento que de harmonia com o art.º 46.º, da Lei n. 2/2007, de 15 de Janeiro, submete a aprovação as Orientações relativas à Consolidação de Contas para o ano de 2014 do Município da Covilhã.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as Orientações e calendário de tarefas e operações a observar relativas à Consolidação de Contas do Município da Covilhã do ano de 2014, delas dando conhecimento às respectivas entidades.

f) Contratos de arrendamento para o Centro de ActivIDADES – alteração

Presente informação n.º 14 do Serviço de Património Municipal, datada de 16/01/2014, propondo a alteração da redacção da cláusula 5.ª dos Contratos de Arrendamento celebrados com os titulares das lojas do Piso -2 do Sporting Shopping Center, cuja minuta foi aprovada em deliberação tomada na reunião de Câmara de 06/12/2013, para conferir uma maior abrangência na utilização das referidas lojas, passando a constar da mesma: “O local arrendado destina-se à realização de actividades municipais, nomeadamente as relacionadas com o Centro de ActivIDADES e outras que o Município entenda prosseguir no âmbito das suas atribuições”, bem como aprovar a celebração dos respectivos aditamentos aos contratos celebrados.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu “sobre esta alteração de uso, que gostava de ser esclarecido no seguinte: Não sei se a Lei foi alterada ou não, mas sempre que havia a alteração do uso de um determinado espaço comercial, tinha que haver uma vistoria, sempre que havia alteração do proprietário, tinha que haver um procedimento e agora pretendemos no Shopping do Sporting, onde se pretende instalar o “Centro de Actividades para a Promoção do Envelhecimento Activo”, gostava de ser esclarecido se eventualmente, aquilo que vamos deliberar hoje, em relação à alteração do uso das diferentes lojas do segundo piso, carece ou não, de uma vistoria nova, para atribuirmos um novo uso a cada uma delas.

No caso de ser obrigatória esta nova vistoria, não sei se temos que afectar já, a cada uma das fracções, a actividade que ali se vai desenvolver.

Na sequência destas informações, venho requerer a V. Exma., uma listagem dos proprietários das dezasseis (16) fracções que vão assinar os respectivos contractos, bem como, a actividade que vai ser desenvolvida em cada uma das fracções.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse votar contra esta alínea, por ser contra a sua localização, que já anteriormente tinha sido essa a sua intenção de voto, que mantém.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que votará contra, por ter também votado contra a sua localização.

O Senhor Presidente afirmou que “esta adenda foi por mim sugerida, pois ao assinar o Contracto, constatei que o objecto do contrato era muito restrito, se restringia, única e simplesmente a este fim, sugeri que esse o âmbito a outras actividades municipais, de acordo com a aptidão daquele espaço e bem como as contempladas no propriedade

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

horizontal, para que não ficássemos condicionados, quanto à utilização de actividades afins a esta, ou outras de relevante interesse municipal.

A Senhora Dr.^a Graça Robbins esclareceu também que o que aqui está em causa não é a alteração de uso, é a alteração da actividade. O uso é de comércio e serviço e não foi alterado; o que está aqui em causa é alterar a actividades nestas facções. O Município como titular dos contractos de arrendamento, está isento de qualquer processo de licenciamento, no âmbito do Licenciamento Zero.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira acrescentou que “a ocupação daquele espaço vai implicar a realização de obras de adaptação ao espaço. Essas obras de alteração, quer da parte da arquitectura, quer da parte das infra-estruturas desses espaços, vão ser objecto de instrução de um processo junto dos serviços de urbanismo e junto da Autoridade Nacional de Protecção Civil, no que diz respeito à segurança contra incêndio. No final da realização das obras, antes do início da ocupação do espaço, vai ser realizada ou não uma vistoria, havendo algum averbamento nos Alvarás de Utilização daqueles espaços, que irão fazer a actualização, para a catividade que vai passar a realizar. O Município está isento de licença, mas está obrigado a cumprir as normas regulamentares e legais que estão em vigor e que se aplicam aos particulares, por isso o processo está em organização, junto dos serviços de urbanismo, protecção civil, na parte de electricidade, no que diz respeito à infra-estrutura junto da EDP, e esses procedimentos são os que são exigidos a um particular e que vão ser também, executados pela Câmara Municipal.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias e José Pinto, com os votos a favor do Senhor Presidente que exerceu Voto de Qualidade, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar o aditamento aos Contratos de Arrendamento Comercial celebrados com os titulares das lojas do Piso -2 do Sporting Shopping Center, aprovado por deliberação em reunião de Câmara de 06/12/2013, no sentido da alteração da redacção da cláusula 5.^a, passando a constar da mesma: “O local arrendado destina-se à realização de actividades municipais, nomeadamente as relacionadas com o Centro de ACTIVIDADES e outras que o Município entenda prosseguir no âmbito das suas atribuições”.

g) Expropriação – Requalificação de Ruas em Casegas – rectificação de deliberação e aprovação do projecto da obra

Presente informação n.º 7, do Serviço do Património Municipal, datada de 08/01/2014, sobre o processo de expropriação por utilidade pública de um prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Casegas sob o n.º 118, actualmente sob o artigo n.º 80 da União de Freguesias de Casegas e Ourondo, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 884/20060718, que decorre na Direcção-Geral das Autarquias Locais, na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em reunião de 22 de Junho de 2012 e 27 de Julho de 2012, propondo, de harmonia com o solicitado por aquela Direcção-Geral, aprovar o novo Projecto Técnico da obra, sem lugares de estacionamento público, na sequência do qual se verifica a necessidade de rectificar a resolução de expropriar respeitante à obra de alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro, na Freguesia de Casegas, quanto à causa de utilidade pública a prosseguir:

A Câmara, por unanimidade e com base na informação dos serviços, deliberou nos termos do art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, rectificar a deliberação tomada nas suas reuniões ordinárias realizadas nos dias 22 de Junho de 2012 e 27 de Julho de 2012, no sentido de passar a constar na resolução de expropriar por utilidade pública, no que diz respeito à obra de alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro, na Freguesia de Casegas, o seguinte:

Nos termos da alínea vv) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 77/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal da Covilhã delibera a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas necessárias à obra de alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro, na Freguesia de Casegas, com os seguintes fundamentos:

A) Causa de Utilidade Pública a prosseguir:

A expropriação é motivada pela decisão fundamentada do Município da Covilhã em pretender requalificar e reestruturar dois arruamentos estruturantes da União de freguesias de Casegas e Ourondo, promovendo o seu alargamento e arranjo urbanístico, visando garantir uma maior fluidez e circulação do trânsito automóvel, bem como melhorar a circulação pedonal.

B) Norma que habilita a CMC a expropriar:

Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro conjugado com o artigo 10.º do Código das Expropriações.

C) Parcela a expropriar:

- Descrição: prédio urbano sito na Rua do Isqueiro, n.º 1, 6225-123 Casegas, a confrontar do Norte e do Poente com a Rua Direita, do sul com Ana Grilo e do Nascente com Rua do Isqueiro, Casegas, do Município da Covilhã, inscrito na antiga matriz predial urbana da Freguesia de Casegas sob o n.º 118, actualmente sob o artigo n.º 80 da União de Freguesias de Casegas e Ourondo e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 884/20060718.

- Proprietários/interessados:

- José Rodrigues Braz e mulher Maria Henriqueta Bacelar Vilas Boas Correia de Sousa Braz, residentes na Avenida Central Calçada, Oldrões, 4575-280 Oldrões e Avenida Central de Oldrões, S/N, Oldrões, 4575-261 Oldrões, contribuintes fiscais n.ºs 156793377 e 156793385.

- Banco Comercial Português, SA, com sede na Praça D. João I – Porto.

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 13.203,42 € (Treze mil, duzentos e três euros e quarenta e dois cêntimos).

D) Enquadramento das parcelas em instrumento de gestão territorial:

A parcela a expropriar insere-se, segundo a planta síntese do PDM Covilhã, publicado no Diário da República n.º 248 – I Série – B, de 1999/10/23, em Espaços Urbanos – Aglomerado Urbano Nível 2.

As operações urbanísticas a realizar nesta classe de espaços enquadram-se nos artigos 7.º, 8.º, 10.º e 23.º do Regulamento do PDM. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 8.º considera-se a alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º que refere um índice de construção bruto máximo aplicável de 0,4.

E) Fundamentação para atribuição de Carácter de Urgência das Expropriações:

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

A execução da obra de alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico na localidade de Casegas permitirá a rectificação dos arruamentos e a criação de um espaço de estar/lazer, designadamente um espelho de água.

Mais deliberou aprovar o novo Projecto Técnico para execução da obra de alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico na localidade de Casegas.

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Contas finais

- Reconstrução dos sanitários do pátio da Escola EB1/Jardim de Infância de São Silvestre, Covilhã

A coberto da informação n.º 480, datada de 02/12/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de reconstrução dos sanitários do pátio da Escola EB1/Jardim de Infância de São Silvestre, Covilhã, cujos trabalhos totalizam 41.167,62 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de reconstrução dos sanitários do pátio da Escola EB1/Jardim de Infância de São Silvestre, Covilhã.

- Arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio – Freguesia de São Martinho

A coberto da informação n.º 516, datada de 17/12/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada do arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio – Freguesia de São Martinho, cujos trabalhos totalizam 43.454,22 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada do arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio – Freguesia de São Martinho.

- Reconstrução de um muro no Parque da Goldra, Covilhã

A coberto da informação n.º 520, datada de 18/12/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de reconstrução de um muro no Parque da Goldra, Covilhã, cujos trabalhos totalizam 7.000,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de reconstrução de um muro no Parque da Goldra, Covilhã.

- Obras de requalificação do espaço exterior da zona envolvente à Igreja da Santíssima Trindade

A coberto da informação n.º 522, datada de 19/12/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de requalificação do espaço exterior da zona envolvente à Igreja da Santíssima Trindade, cujos trabalhos totalizam 29.458,30 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação do espaço exterior da zona envolvente à Igreja da Santíssima Trindade.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

- Remodelação e beneficiação da zona dos balneários da Piscina Municipal da Covilhã

A coberto da informação n.º 519, datada de 17/12/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de remodelação e beneficiação da zona dos balneários da Piscina Municipal da Covilhã, cujos trabalhos totalizam 60.919,65 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de remodelação e beneficiação da zona dos balneários da Piscina Municipal da Covilhã.

- Demolição de edifício parcela seis, sita na Rua Conde da Covilhã

A coberto da informação n.º 02, datada de 06/01/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de demolição de edifício parcela seis, sita na Rua Conde da Covilhã, cujos trabalhos totalizam 24.950,00 €

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada de demolição de edifício parcela seis, sita na Rua Conde da Covilhã.

b) Suspensão de trabalhos

Presente informação n.º 11, datada de 13/01/2014, da Divisão de Obras, relativa à empreitada de remodelação do edifício da Ex-Central Eléctrica para Armazém, Serviços Técnicos e Administrativos das três Divisões do Departamento de Obras, adjudicado à empresa Virgílio Roque – Sociedade de Construção Civil, Lda., propondo a suspensão da obra pelo motivo do dono da obra não criar as condições para a conclusão dos trabalhos até à presente data e por a obra se encontrar suspensa desde a data de 27/07/2012 até ao dia em que cessam as causas que determinam a suspensão e for notificado o adjudicatário por escrito.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar e homologar o Auto de Suspensão da obra de remodelação do edifício da Ex-Central Eléctrica para Armazém, Serviços Técnicos e Administrativos das três Divisões do Departamento de Obras e autorizar a prorrogação do prazo da obra pelo período compreendido entre 27/07/2012 até ao dia em que cessam as causas que levaram à suspensão dos trabalhos.

c) Liberação de caucões

- Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário – Covilhã.

Presente a coberto da informação n.º 15 de 13/01/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário, Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada de demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário, Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo n.º 327 – Auto de Recepção Definitiva

Presente o auto de Recepção Definitiva definitiva das obras de urbanização apenso ao Processo n.º 327 – Américo Barrocas Gomes., propondo, nos termos do disposto nos artigos 227.º e 228.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, serem recebidas.

A Câmara, por unanimidade e com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva das obras de urbanização relativas ao processo n.º 327 – Américo Barrocas Gomes.

b) Processo n.º 85/89 – pedido de isenção de compensações

Presente informação da Divisão de Licenciamento, datada de 17/12/2013, apensa ao processo n.º 85/89 – Construções Fernandes & Fernandes, S.A., propondo a requerimento do interessado, a isenção do pagamento de taxas e compensações pela operação urbanística de ampliação de um pavilhão industrial, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 13,º e n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.

A Câmara deliberou retirar este assunto da Ordem de Trabalhos.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Cartão Social Municipal – autorização de despesas

Presente a proposta n.º 11/2014, datada de 20/01/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão no sentido de ser autorizada a despesa, no montante de 11.800,00 € que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao primeiro trimestre de 2014.

A Câmara deliberou por unanimidade, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 11.800,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao primeiro trimestre de 2014.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que irá estar ausente nas próximas duas reuniões de Câmara, por estar nos Jogos Olímpicos de Inverno, em Sochi, esperando trazer de lá boas notícias e que se fará representar pelos membros seguintes da sua lista.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público.

ACTA DA REUNIÃO DE 24/01/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:21 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 11.800,00 €

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____